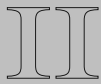


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 9 de Março de 2007



Série

Número 48

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Despacho n.º 8/2007

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E
TRANSPORTES****Despacho n.º 8/2007**

Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2007/M, de 12 de Janeiro, foi criada a RAMEDM – Estradas da Madeira, SA, também referida simplesmente por RAMEDM, sociedade de capitais exclusivamente públicos, neste momento detidos integralmente pela Região Autónoma da Madeira, cujo objecto social é o exercício da concessão de serviço público de construção e conservação das estradas regionais.

De acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 23.º do referido diploma bem como no artigo 36.º dos Estatutos da RAMEDM, que constituem seu Anexo, compete ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes convocar, por despacho, para se realizar no prazo máximo de 90 dias, a contar de 13 de Janeiro de 2007, uma assembleia geral para se proceder à eleição dos primeiros corpos sociais da empresa, devendo ser nomeada uma mesa para essa reunião, a qual cessa funções com o encerramento dos trabalhos dessa primeira assembleia.

Nestes termos, e ao abrigo das disposições citadas, determino o seguinte:

1.º - É convocada a primeira assembleia geral da RAMEDM – Estradas da Madeira, SA, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2007/M, de 12 de Janeiro, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com o capital social de € 5.000.000, integralmente subscrito pela Região

Autónoma da Madeira, estando realizados € 1.500.000, cujo objecto é o exercício da concessão de serviço público de construção e conservação das estradas regionais, com sede na Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, Santa Maria Maior, concelho do Funchal, registada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal com o número de matrícula 511271794.

2.º - Assembleia geral terá lugar no local da sede, no dia 10 de Abril do ano em curso, às 15 horas, com a seguinte ordem do dia:

Eleição dos titulares dos órgãos sociais.

3.º - A assembleia geral, sob proposta do accionista único Região Autónoma da Madeira, poderá deliberar sobre qualquer outra matéria que se apresente oportuna e relativamente à qual a lei ou os estatutos o permitam e que não esteja compreendida nas atribuições de outros órgãos da sociedade.

4.º - São nomeados, exclusivamente para dirigir os trabalhos desta assembleia geral, os seguintes membros da mesa:
Presidente – Doutor Paulo Gouveia e Silva
Secretário – Doutor Fernando Vieira Pereira

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 9 de Março de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)